



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 217/2022

DATA: 12 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção III, Capítulo III, art. 89 da *Lei 1036 de 07 de junho de 2022*.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

| Servidor | Matricula | Período Aquisitivo Férias | Período de gozo de Férias | Data de retorno |
|------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------|
| Flavia Mendonça Araújo | 1079 | De:17/06/2020 a 16/06/2021 | De:18/07/2022 a 06/08/2022 | Dia: 07/08/2022 |
| Sonia Maria Ramos | 1093 | De:10/01/2021 a 09/01/2022 | De: 15/08/2022 13/09/2022 | Dia: 14/09/2022 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
12 de julho de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 12/07/2022 a 12/08/2022.